ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 07/AGO/2024
Presidente

INDICAÇÃO 446 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda **com a realização de seminários e ações antidrogas na rede de ensino municipal de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a implementação de seminários e ações antidrogas na rede de ensino municipal com o intuito de educar os alunos sobre os riscos e consequências do uso de drogas ajuda a prevenir o início do consumo.

Muitos jovens não têm acesso a informações precisas sobre drogas, seus efeitos e os perigos associados. Essas ações fornecem dados importantes e esclarecedores.

Esses eventos oferecem suporte e orientação, ajudando alunos que possam estar enfrentando problemas relacionados ao uso de drogas, direta ou indiretamente.

Ao abordar o tema das drogas, a escola promove um ambiente mais seguro e saudável para todos os alunos.

Essas ações frequentemente envolvem a comunidade, pais e autoridades locais, criando uma rede de suporte mais ampla para os alunos.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 07 AGO 2024
Presidente

Mangaratiba, 06 de agosto de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR